



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 80/GR/UFGS/2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim conforme previsto no EDITAL Nº 1080/GR/UFGS/2019, de 19 de novembro de 2019, alterado pelo EDITAL Nº 1162/GR/UFGS/2019, 17 de dezembro de 2019, e pelo EDITAL Nº 10/GR/UFGS/2020, de 15 de janeiro de 2020.

**1 RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O resultado provisório do processo seletivo está sistematizado no quadro abaixo.

Nº	Protocolo	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota da redação	Nota da entrevista	Nota da bonificação	Nota final	Classificação geral
01	0018	Raphael Souza Alves	L6	55	20	16	91	1º
02	0037	Cassiana Fátima Souza Bez	AC	57	20	0,0	77	2º
03	0034	Arsildo Strauss	AC	56	20	0,0	76	3º
04	2247	Juliane Maria Zagonel	AC	56	20	0,0	76	4º
05	0039	Alba Raquel Cantero Maldonado	L6	55	20	0,0	75	5º
06	2138	Kalini Demoliner Campesatto	AC	55	10	0,0	65	6º
07	0035	Giovani Pavoni Brustolin	L1	44	20	0,0	64	7º
08	0038	Diego Chaves Rodrigues	L5	43	20	0,0	63	8º
09	2140	Angela Lopes	L5	40	N/C	20	60	9º
10	2053	Taina Lima	L5	43	16	0,0	59	10º
11	2162	Joceli Maria Ronchese	L5	42	13	0,0	55	11º
12	2091	Angela De Oliveira	L5	40	15	0,0	55	12º
13	2112	Tiago Darfais	L6	45	10	0,0	55	13º
14	2104	Adriana Pinto	L6	40	13	0,0	53	14º
15	2103	Maristela Pinto	L6	34	11	0,0	45	15º
16	2067	Rosicler Alves Möeller	AC	31	13	0,0	44	16º
17	2066	Silvana Alves Moeller	L5	31	13	0,0	44	17º
18	2105	Denize Sipriano Kanhará Alves	L5	31	11	0,0	42	18º
19	0036	Eduarda Carolina Félix	L6	31	08	0,0	39	19º
20	2121	Anderson Inácio	L6	31	N/C	0,0	31	20º
21	2092	Adilson Marcelino	L1	24	---	---	---	01
22	2122	Jucimara Cadete	L6	27	---	---	---	01
23	2141	Jaci Cadete	L5	26	---	---	---	01
24	2107	Ana Paula Lopes de Melo	L5	---	---	---	---	02
25	2106	Simone Sipriano	L6	---	---	---	---	02
26	2139	Mirian da Silva Daniel	L5	---	---	---	---	02
27	2169	Maico Moreira	L6	---	---	---	---	02
28	2168	Dirceu Moraes	A2	---	---	---	---	02
29	2190	Florici Cipriano	L2	---	---	---	---	02
30	2175	Cristiane Paula Regauer	L5	---	---	---	---	02
31	0032	Jacson Inácio Reis	L5	---	---	---	---	02

**1.2 Legenda**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/C	Não compareceu.
01	Desclassificado de acordo com a alínea “d” do item 4.2 do EDITAL Nº 1080/GR/UFFS/2019.
02	Desclassificado por não comparecer na prova de redação.
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

**1.3** Os candidatos poderão interpor recurso quanto à realização da entrevista no dia 14/02/2020. Os recursos protocolados no prazo serão julgados por comissão designada, e o resultado definitivo publicado em Edital específico no *site* [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br), conforme data definida no cronograma do processo seletivo.

**1.3.1** Os recursos devem ser protocolados na secretaria acadêmica do *Campus* Erechim, no endereço ERS 135, Km 72, Nº 200, cidade de Erechim-RS no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**1.4** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL Nº 1080/GR/UFFS/2019, de 19 de novembro de 2019, alterado pelo EDITAL Nº 1162/GR/UFFS/2019, 17 de dezembro de 2019, e pelo EDITAL Nº 10/GR/UFFS/2020, de 15 de janeiro de 2020.

**1.5** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor